Lei n° 478/2011, de 26 de maio de 2011

Altera a Lei Municipal n° 448/2009, de 08 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013, altera a Lei Municipal n° 438/2009, de 30 de junho de 2009 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2011.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica autorizado a inclusão do programa n° 016 – Operação de Crédito destinada à aquisição de máquinas e equipamentos nacionais para a intervenção em vias públicas, rodovias e estradas no âmbito do PROGRAMA DE INTERVENÇÕES VIARIAS – PROVIAS, no Plano plurianual do período de 2010- 2013 com as seguintes características:

**Tipo de Programa:** Finalistico

**Objetivo:** Manutenção Estradas e Vias Urbanas

**Público Alvo:** População de Municípios e visitantes

**Unidade Responsável:** 206 – Divisão de Obras Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

**Art. 2°** Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011. Igualmente autorizado a abrir Crédito Especial das mesmas, no valor de R$ 422.900,00 ( quatrocentos e vinte e dois mil e novecentos reais), com a seguinte classificação:

016.001 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos

**Produto:** Máquinas e Caminhões

**Unid. De Medida:** UM

**Metas Físicas:** 2011

**Fontes de Recursos :** Próprios

**Art. 3°** Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito especial a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa PROVIAS.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 26 de maio de 2011.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal